

DECRETO Nº 000182/18 de 19 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 524.633,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	269,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.444,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.942,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	739,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.606,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	280,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	710,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.204,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132,00
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	390,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	31.383,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.850,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	1.127,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.562,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.681,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	330,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	847,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.129,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	120,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	1,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.825,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.413,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	770,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	136,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.608,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	247,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	784,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	84,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.03 - PROCURADORIA	
02.03.04.091.0012.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.180,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	126,00
03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
03.01.04.122.0008.1.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674,00
03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.04.04.122.0133.1.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	2.585,00
03.01.04.122.0008.1.122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.746,00
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	983,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.165,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.779,00
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.418,00
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.361.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.246,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.763,00
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.364.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	710,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.005,00
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.500,00
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	14.887,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.700,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.339,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.518,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação	15.262,00
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.1.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.800,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação	9.090,00
07.01.20.122.0189.1.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	27.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.02 - FUNDO ROTATIVO	
07.02.20.122.0189.1.100-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	26.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146,00
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	183,00
08.01.04.122.0133.1.134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.445,00
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	460,00
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	539,00
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.247,00
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.04.122.0133.1.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.150,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	749,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.062-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições	2.000,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	610,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.149-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	935,00
09.02.08.244.0177.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.126,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	271,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
09.04.08.482.0213.1.150-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.592,00
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.149-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.2.101-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.500,00
09.02.08.244.0177.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.395,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.354,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
09.04.08.482.0213.1.150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54.716,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.148-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.210,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	59.228,00
Excesso de arrecadação	158.418,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2018



Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Jose Claiton Sauer Filho
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS